ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.

Às 10:00 (dez) horas do dia 17 do mês de agosto do ano de 2018, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela **Portaria nº 002/2018 de 03 de janeiro de 2018**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08/08/2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação relativa ao **Pregão Presencial nº 054/2018**, Processo Administrativo **nº 062/2018**, tendo como objeto: "**contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção e consertos de impressoras da prefeitura e Secretarias Municipais de Paulistana-PI.**". Adquiriu o edital a empresa: **LUANDERSON COELHO DE SOUSA (DLCENTER), CNPJ Nº 18.055.538/0001-69,** representada neste ato pelo seu titular o Sr. Luanderson Coelho de Sousa, CPF nº 058.611.983-30. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados**.** Em seguida, o Sr. Pregoeiro, passou à análise da proposta da empresa credenciada, a qual estava de conformidade com o disposto no edital. A empresa acima apresentou proposta escrita, no valor de **R$ 50.895,00 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais).** Não houve etapa de lances em virtude de ter comparecido apenas uma empresa para o certame. Etretanto, o Sr. Pregoeiro passou a negociar diretamente com o representante da licitante presente para que este baixasse mais o seu preço, tendo o mesmo informado que já se encontrava no limite. O Sr. Pregoeiro então considerou o preço ofertado dentro da média do mercado, conforme o anexo I do edital, considerando a referida empresa vencedora do certame no primeiro momento com a melhor proposta para a Administração. Conferido o envelope de documentação da mesma, constatou-se que estava de conformidade com o edital, pelo que foi declarada HABILITADA e vencedora do certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 10:50 h, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.

Fls. Nº 83

Ivanilson Silva da Rocha
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Wilson Patrício de Sousa

Manoel de Macedo

Licitante:

Luanderson Coelho de Sousa
LUANDERSON COELHO DE SOUSA (DLCENTER)